



**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2022- TP
ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Às 09h00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de março de 2022, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixadá, sito a Travessa Jorge José Matias, s/n, Campo Velho, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Gabriel Cantareli Maia e Uyara Dayana de Alencar Capistrano, para a abertura das propostas da Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, BEM COMO O PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes presentes, ocasião que foi percebido o comparecimento apenas do **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**. Em seguida foram abertas as propostas das empresas habilitadas: **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**, inscrito no CNPJ nº 08.381.236/0001-27; **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ-FUNVAPI**, inscrita no CNPJ nº 04.751.944/0001-51. Após a verificação das propostas, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, as quais foram rubricadas pela Presidente, membros e licitante presente. Em seguida, a Presidente declarou a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**, inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, vencedora do certame com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Em seguida, a Presidente anunciou que o resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Quixadá-Ce, dia 23 de março de 2022, às 09h30min.


Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente


Gabriel Cantareli Maia
Membro


Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Membro